



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

OF. PM. Nº. 155/2021

Campinas do Sul, 15 de julho de 2021.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, aproveito a oportunidade para encaminhar à apreciação desta Digna Casa os seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº. 034/2021 - " *Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências*".

Projeto de Lei nº. 035/2021 – “*Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências*”.

Projeto de Lei nº. 036/2021 – “*Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul de Coinvestimento para Auxílio-Emergencial a Educadores Físicos, e dá outras providências*”.

Projeto de Lei nº. 037/2021 – “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências*”.

Dessa forma, pugnamos a esta Casa Legislativa, pela aprovação dos referidos projetos de Lei.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Rosangela Lazzare Montepó
Presidente do Poder Legislativo
Campinas do Sul, RS.